



## PORTARIA Nº 222/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 97, inciso VII, da Constituição Estadual e o disposto as Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1.270/2015.

Considerando, a deficiência no quadro de pessoal em alguns setores da Administração;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços públicos já existentes, bem como os que foram criados na atual administração, configurando dever do Município colocar à disposição da população tais serviços públicos essenciais;

Considerando, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e a respectiva ordem de classificação dos candidatos classificados.

### RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, para a função de LOMBADOR, junto a Secretaria Municipal Infraestrutura, Urbanismo e Obras, JOÃO JOSÉ DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 39.332.482-5 SSP/SP, inscrito(a) no cadastro de pessoa física sob o nº 366.836.418-46, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 333/2019, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º. A Administração deverá elaborar o respectivo contrato, fixando prazo de vigência, atividades a serem realizadas, jornada, local da prestação dos serviços, demais regras e obrigações recíprocas do Poder Público e do contratado.

Art. 3º. Dado a natureza urgente das contratações, fica autorizado o imediato início das atividades, independentemente de assinatura dos respectivos contratos, devendo as secretarias municipais contratantes em conjunto com a Secretaria de Administração, formalizarem os vínculos com absoluta prioridade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2020.

  
ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -  
Orlando José da Silva  
Prefeito